

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**  
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2010 3.º Trimestre: Julho, Agosto e Setembro

<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>TRIM. ANTERIOR</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
IPPU	8.281.657,44	1.729.967,94	10.011.625,38
IPTU	4.029.234,66	796.035,22	4.825.269,88
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.082.522,38	718.468,17	1.800.990,55
IRRF s/ Outros Rendimentos	71.507,72	54.265,54	125.773,26
ITBI	976.149,09	829.191,24	1.805.340,33
ISSQN	6.293.999,92	3.335.112,21	9.629.112,13
COTA-PARTE FPM	10.796.792,42	4.749.605,13	15.546.397,55
COTA-PARTE IPTR	4.330,17	1.530,36	5.860,53
TRANSF. FINANCEIRA L.C. 87/96	186.789,90	93.394,95	280.184,85
COTA-PARTE ICMS	27.129.142,65	14.017.342,59	41.146.485,24
COTA-PARTE IPVA	9.856.077,30	1.383.205,88	11.239.283,18
COTA-PARTE IPI S/EXPORTAÇÃO	205.272,16	116.430,07	321.702,23
MULTAS E JUROS DE MORA-IPTU	45.258,17	41.150,55	86.408,72
MULTAS E JUROS DE MORA-ITBI	21.480,05	41.733,69	63.213,74
MULTAS E JUROS DE MORA-ISS	59.357,17	25.809,29	85.166,46
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A IPTU	434.459,26	181.986,01	616.445,27
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ITBI	139,45	0,00	139,45
MULTAS E JUROS DE MORA-D.A ISS	96.257,61	31.999,70	128.257,31
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU	960.381,92	346.060,25	1.306.442,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ITBI	470,91	0,00	470,91
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ISSQN	197.895,90	71.851,48	269.747,38
IPTU - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ISSQN - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - IPVA	128.325,40	0,00	128.325,40
<b>TOTAL</b>	<b>70.857.501,65</b>	<b>28.565.140,27</b>	<b>99.422.641,92</b>
<b>Aplicação Obrigatória (25%)</b>	<b>17.714.375,56</b>	<b>7.141.285,16</b>	<b>24.855.660,72</b>
<b>Origem dos Recursos de Impostos</b>			
Tributos Municipais	22.550.771,65	8.203.631,29	30.754.402,94
Tributos Estaduais	37.318.817,51	15.516.978,54	52.835.796,05
Tributos Federais	10.987.912,49	4.844.530,44	15.832.442,93
<b>Total Geral</b>	<b>70.857.501,65</b>	<b>28.565.140,27</b>	<b>99.422.641,92</b>

**OUTRAS RECEITAS - APLICAÇÃO 100%**

<b>Outras Receitas (100%) - Educ Infantil</b>			
Indenizações e Restituições Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Educação Infantil (100%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas (100%) - Ens Fundam</b>			
Juros de Títulos de Renda - FNDE/QSE (Salário Educação)	155.320,73	103.403,71	258.724,44
Juros de Títulos de Renda - FNDE/PNATE	160,10	523,27	683,37
FNDE/QSE/Salário Educação	2.736.333,74	1.259.881,62	3.996.215,36
FNDE/PNATE	51.327,26	72.412,14	123.739,40
FNDE/PEJA	0,00	0,00	0,00
FNDE/PDDE (corrente)	0,00	87.872,70	87.872,70
FNDE/PDDE (capital)	0,00	84.254,00	84.254,00
Indenizações e Restituições Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Ensino Fundamental (100%)</b>	<b>2.943.141,83</b>	<b>1.608.347,44</b>	<b>4.551.489,27</b>
Aplic Merc Fin - MDE	<b>100.671,05</b>	<b>61.889,37</b>	<b>162.560,42</b>
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS MDE (100%)</b>	<b>3.043.812,88</b>	<b>1.670.236,81</b>	<b>4.714.049,69</b>

**RECEITAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%**

<b>CONVÊNIOS - Educação Infantil</b>			
FNDE/Projeto Educação Infantil (*)	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/ Proj Educ Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONVÊNIOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ens Fundam	0,00	0,00	0,00
Aplic Merc Fin - FNDE/Proj Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - APLICAÇÃO 100%**

	<b>TRIM. ANTERIOR</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Educação Infantil</b>			
Creches - 2008	0,00	0,00	0,00
Pré-Escola - 2008	0,00	0,00	0,00
Creches - 2009	14.137,49	0,00	14.137,49
Pré-Escola - 2009	8.384,39	0,00	8.384,39
<b>Total - Educação Infantil</b>	<b>22.521,88</b>	<b>0,00</b>	<b>22.521,88</b>
<b>Ensino Fundamental</b>			
Ensino Regular - 2008	2.862,00	0,00	2.862,00
Ensino Regular - 2009	39.646,63	35.561,45	75.208,08
Ensino Supletivo - 2009	58,89	0,00	58,89
Merenda - 2009	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 25%</b>	<b>42.567,52</b>	<b>35.561,45</b>	<b>78.128,97</b>
QSE-Salário Educação - 2008	0,00	0,00	0,00
QSE-Salário Educação - 2009	0,00	0,00	0,00
FNDE/PNATE - 2009	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total Ens Fundamental 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total - Ensino Fundamental</b>	<b>42.567,52</b>	<b>35.561,45</b>	<b>78.128,97</b>
<b>TOTAL A APLICAR REF. ANULAÇÃO DE RP</b>	<b>65.089,40</b>	<b>35.561,45</b>	<b>100.650,85</b>

**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO**  
(Constituição Federal Art. 212 - Constituição de São Paulo Art. 256)  
Exercício: 2010 3.º Trimestre: Julho, Agosto e Setembro

<b>TOTAL DA APLICAÇÃO OBRIGATORIA</b>	<b>20.823.277,84</b>	<b>8.847.083,42</b>	<b>29.670.361,26</b>
(-) Dedução Cota-Parte do F.P.M.	-2.159.358,35	-949.920,95	-3.109.279,30
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.T.R	-865,97	-306,03	-1.172,00
(-) Dedução Transf. Fin. - L.C. 87/96	-37.357,98	-18.678,99	-56.036,97
(-) Dedução Cota-Parte do I.C.M.S.	-5.425.828,42	-2.803.468,46	-8.229.296,88
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.V.A.	-1.971.215,49	-276.641,18	-2.247.856,67
(-) Dedução Cota-Parte do I.P.I.	-41.054,46	-23.286,01	-64.340,47
<b>Total das Deduções do FUNDEB</b>	<b>-9.635.680,67</b>	<b>-4.072.301,62</b>	<b>-13.707.982,29</b>
<b>APLICAÇÃO OBRIGATORIA LIQUIDA</b>	<b>11.187.597,17</b>	<b>4.774.781,80</b>	<b>15.962.378,97</b>

**DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO**

	TRIM. ANTERIOR	TRIMESTRE	TOTAL	Em % 25%	
<b>12-Educação</b>					
<b>12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL (Total)</b>	<b>10.334.906,01</b>	<b>3.193.740,69</b>	<b>13.528.646,70</b>	<b>nihil</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>	<b>6.522.684,87</b>	<b>2.145.750,30</b>	<b>8.668.435,17</b>	<b>22,26%</b>	22.135.728,07
Ensino Regular	6.410.513,21	2.100.303,30	8.510.816,51	nihil	
Ensino de Jovens e Adultos	31.868,52	544,20	32.412,72	nihil	
Merenda Escolar (pessoal e encargos)	80.303,14	44.902,80	125.205,94	nihil	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - 100%</b>	<b>3.812.221,14</b>	<b>1.047.990,39</b>	<b>4.860.211,53</b>	<b>nihil</b>	
QSE-Salário Educação	3.622.171,14	929.218,59	4.551.389,73	nihil	
PNATE	190.050,00	0,00	190.050,00	nihil	
FNDE/PDDE	0,00	118.771,80	118.771,80	nihil	
<b>12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL (Total)</b>	<b>1.303.464,07</b>	<b>1.314.019,95</b>	<b>2.617.484,02</b>	<b>nihil</b>	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 25%</b>	<b>1.303.464,07</b>	<b>1.260.665,05</b>	<b>2.564.129,12</b>	<b>2,56%</b>	2.541.607,24
Creche	572.040,52	566.980,70	1.139.021,22	nihil	
(-) Dedução referente à alimentação das creches <sup>(1)</sup>	0,00	0,00	0,00	nihil	
Pré-Escola	731.423,55	693.684,35	1.425.107,90	nihil	
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - 100%</b>	<b>0,00</b>	<b>53.354,90</b>	<b>53.354,90</b>	<b>nihil</b>	
FNDE/PDDE	0,00	53.354,90	53.354,90	nihil	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.638.370,08</b>	<b>4.507.760,64</b>	<b>16.146.130,72</b>	<b>24,82%</b>	24.677.335,31

<sup>(1)</sup> Dedução dos gêneros alimentícios e mão-de-obra referente ao fornecimento de alimentação para as creches conforme Deliberação TCA-35186/026/08. As despesas com fornecimento de alimentação para as pré-escolas e ensino fundamental não foram deduzidas por não terem sido empenhadas e nem pagas com recursos MDE.

**DESPESAS DE CONVÊNIOS - APLICAÇÃO 100%**

<b>CONVÊNIOS - Educação Infantil</b>			
FNDE/Projeto Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONVÊNIOS - Ensino Fundamental</b>			
FNDE/Projeto Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
<b>Total Convênios -Ensino Fundamental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Fórmula para cálculo dos percentuais de aplicação no ensino:**

Ensino Infantil = (Valor Total das Despesas Educ Infantil (-) Aplic Merc Fin-EI e PNAC (-) Anul RP) / Total de Rec Impostos  
Ens Fund= (Valor Total Desp Ens Fund 25% (-) Aplic Merc Fin-EF (-) Anul RP (+) retenções FUNDEB) / Total de Rec Impostos (não somar o QSE)

<b>RESUMO (aplicações art. 212 da Constituição Federal):</b>	
Receita de Impostos e Transferências	99.422.641,92
Aplicação Obrigatória	24.855.660,72 25,00%
Aplicação Efetiva	24.677.335,31 24,82%
Aplicação a menor	-178.325,41 -0,18%

João Gualberto Fattori  
Prefeito Municipal

José Luiz Bueno da Cunha  
Secretário de Finanças

Jefferson Cirne da Costa  
Contador - CRC 1MG089006/O-5 T SP